



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 5

## SUMÁRIO

- PORTARIA LEGISLATIVA DE Nº 013 DE 01/12/2020
- DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 038 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA  
CNPJ: 16.235.475/0001-05



## PORTARIA LEGISLATIVA DE Nº 013/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

“Constitui e Nomeia Comissão de Inventário para proceder Avaliação dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao Patrimônio Público do Município de Aiquara, sob responsabilidade da Câmara, e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e pelo regimento interno, e:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na Resolução de nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o dever dos gestores de zelar pelo patrimônio público;

### RESOLVE:

Art. 1º – **Constituir** a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis que Integram o Patrimônio da Câmara Municipal de Aiquara, a qual terá a seguinte composição:

#### **MEMBROS:**

- a) **O Controlador Interno Municipal** – João Alves dos Santos Filho;
- b) **A Tesoureira** – Erivânia Conceição de Jesus;
- c) **A Servidora** – Maria Gorete Souza Silva

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de **01/12/2020**, e deverá ser publicada nos Átrios deste Poder Legislativo da Câmara Municipal de Aiquara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Péricles Ferreira Alves**  
Presidente da Câmara

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA  
Fone: (73) 3547-2331



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000129

Estado da Bahia - terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Ano 5

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA  
CNPJ: 16.235.475/0001-05



DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“Nomeia Comissão de Transição de Governos e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e com fundamento na Resolução 1311/2012 do TCM-BA, que dispõe sobre os procedimentos a serem tomados pelos gestores para transmissão de cargos de Presidente de Câmara, adotados, promulga o presente Decreto Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecida **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**, o qual terá a seguinte composição:

- I – Controlador Interno: **João Alves dos Santos Filho**
- II – Responsável pelo setor contábil: **Jose Campos Carvalho Neto**
- III- Tesoureira: **Ervânia Conceição de Jesus**
- IV – Vereador: **José Oliveira Silva**

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**, Estado da Bahia, em 15 de Dezembro de 2020.

**Péricles Ferreira Alves**  
Presidente da Câmara

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA  
Fone: (73) 3547-2331